



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Av. São Pedro, 1213 Fone: (51)3773-1122
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 041/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.398,52, com inclusão de meta no Orçamento vigente, para execução de obras de pavimentação, com recursos do superávit financeiro e da anulação parcial de rubrica orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, encaminha e propõe ao Órgão Legislativo o seguinte **PROJETO DE LEI**.

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.398,52 (oito mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos) com a inclusão de meta no Orçamento vigente, para execução de obras de pavimentação, com a inclusão da seguinte rubrica orçamentária:

08 – SEC. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO.

01 – Secretaria de Obras e Viação.

15.451.0121.1074 – Abertura, Prolongamento e Pavimentação de Vias Urbanas.

3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras em Andamento (875) (1008) (706) R\$ 8.398,52

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, R\$ 5.342,86 (cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos) provenientes do superávit financeiro de recurso proveniente de Transferência Especial da União e os provenientes da anulação parcial da seguinte rubrica orçamentária.

08 – SEC. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO.

01 – Secretaria de Obras e Viação.

28.845.0000.0003 – Restituição de Saldos de Transferências Recebidas da União e Estado.

3.4.4.20.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições (852) (1008) (706).....R\$ 3.055,66

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Poço das Antas, de 14 de agosto de 2025.

GLICÉRIO IVO JUNGES
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Av. São Pedro, 1213 Fone: (51)3773-1122

Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Exmo. Senhor. Presidente,

Nobres Edis:

A solicitação de crédito adicional especial para Orçamento de 2025, proposta pelo presente Projeto de Lei nº 041/2025, visa a criação de rubrica orçamentária para a Secretaria de Obras, Viação e Trânsito, mediante utilização de recursos do superávit financeiro e da anulação parcial de rubrica orçamentária.

O Município possui disponibilidade financeira de recursos provenientes de Transferências Especiais, recebidos nos exercícios de 2023 e 2024, basicamente saldos de aplicação financeira, que podem e devem ser utilizados na sua totalidade para execução de obras de pavimentação. Sendo assim, solicita-se a abertura de dotação específica para utilização destes recursos.

E, contando com a compreensão desta colenda Câmara, aguardamos a votação da matéria, através da apreciação do presente projeto de lei.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 14 de agosto de 2025.

GLICÉRIO IVO JUNGES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.:

Rodrigo Galdino Schwingel

Presidente da Câmara de Vereadores

POÇO DAS ANTAS – RS